



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

**Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão
de Interligação à Subestação de Riba d'Ave**

Abril de 2003

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- ***Rita Cardoso***

Secretariado

- ***Teresa Rosado***

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

7. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I – Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

– Lista de registo das presenças nas reuniões com as Autarquias

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DO PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba D' Ave.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 13 de Fevereiro de 2003 e o seu final no dia 19 de Março de 2003.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte
- Câmara Municipal de Celorico de Basto
- Câmara Municipal de Fafe
- Câmara Municipal de Guimarães
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
- Câmara Municipal de Vizela

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Basto (São Clemente) (Concelho de Celorico de Basto)
- Junta de Freguesia de Moreira do Rei (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Pedraido (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Várzea Cova (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Felgueiras (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Freitas (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Monte (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Queimadela (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Serafão (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Travassos (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Vila Cova (Concelho de Fafe)

- Junta de Freguesia de Armil (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Cepães (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Fareja (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Quinchães (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de São Gens (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Silvares (São Clemente) (Concelho de Fafe)
- Junta de Freguesia de Candoso (Santiago) (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho) (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Creixomil (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Fermentões (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Gominhães (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Gonça (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Pencelo (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Ponte (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Prazins (Santo Tirso) (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de São Torcato (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Selho (São Cristovão) (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Selho (São Lourenço) (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Silvares (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Souto (São Salvador) (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Abação (São Tomé) (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Calvos (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Gandarela (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Gémeos (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Infantas (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Nespereira (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Pinheiro (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Polvoreira (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Tabuadelo (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Serzedelo (Concelho de Guimarães)
- Junta de Freguesia de Oliveira (Santa Maria) (Concelho de Vila Nova de Famalicão)
- Junta de Freguesia de Infias (Concelho de Vizela)

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;

- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:

- Jornal de Notícias (nível nacional)
- Jornal Correio de Fafe (nível regional)
- Comércio de Guimarães (nível regional)

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes **jornais e revista:**

- Jornal Forum Ambiente
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal Público
- Jornal Diário de Notícias
- Povo de Basto
- Opinião Pública
- Notícias de Vizela
- Agência LUSA

- Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes **rádios:**

- Rádio Clube de Fafe
- Rádio Santiago
- Rádio Renascença
- Antena 1
- TSF

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

- Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na “homepage” do Instituto do Ambiente informação genérica acerca da Consulta Pública, bem como o Resumo Não Técnico.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, o Instituto do Ambiente, tendo como objectivos promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas no projecto e prestar esclarecimentos, relativamente ao processo de AIA, ao projecto e respectivos impactes ambientais, realizou, nos dias 10 e 11 de Março, cinco reuniões de trabalho nas Câmaras Municipais afectadas pelo projecto – Vila Nova de Famalicão, Guimarães, Vizela, Fafe e Celorico de Basto - com a participação dos respectivos autarcas, bem como dos autarcas das freguesias de Oliveira Stª Maria (Vila Nova de Famalicão), Gandarela, Creixomil, Cadoso S. Martinho, Gémeos, Polvoreira (Guimarães), Infias (Vizela), São Gens, Moreira do Rei, Fareja, Freitas, Cepães, Quinchães, Queimadela, Travassós (Fafe) e Basto S. Clemente (Celorico de Basto).

A lista de registo das presenças nas reuniões com as Autarquias encontram-se no Anexo I do presente Relatório.

INSTITUTO DO AMBIENTE

Nas reuniões de trabalho estiveram presentes representantes do Instituto do Ambiente (DPP ex-IPAMB), entidade promotora da Consulta Pública, e do proponente, Gamesa Energia Portugal que se fizeram acompanhar por responsáveis pelo projecto e pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental, tendo sido prestados os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

A representante do Instituto do Ambiente alertou nas reuniões acima referidas, para a necessidade de serem apresentados pareceres escritos, por constituir essa a única forma de serem tidos em consideração no Relatório da Consulta Pública.

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período da Consulta Pública foram recebidos **18** pareceres, com a seguinte proveniência:

- IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica
- IEP - Instituto das Estradas de Portugal – Departamento de Projectos e Apoio Técnico do Ex-ICOR
- REFER – Rede Ferroviária Nacional, EP
- Câmara Municipal de Vizela
- Câmara Municipal de Guimarães
- Câmara Municipal de Celorico de Basto
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
- Assembleia de Freguesia de Várzea Cova (Fafe)
- Junta de Freguesia de Moreira do Rei (Fafe)
- Junta de Freguesia de Polvoreira (Guimarães)
- Junta de Freguesia de Gémeos (Guimarães)
- Junta de Freguesia de Infias (Vizela)
- Junta de Freguesia de Cepães (Fafe)
- Junta de Freguesia de Fareja (Fafe)
- Junta de Freguesia de Várzea Cova (Fafe)

INSTITUTO DO AMBIENTE

• Cidadãos - 3

O **IDRHa** informa que o projecto em avaliação não interfere com acções ou projectos da área de competência daquele Instituto.

No entanto, relativamente ao descritor Solos, considera que o estudo deveria ter sido feito com cartografia de solos à escala 1:100 000 para toda a região de Entre-Douro e Minho e 1: 25 000 para as zonas com potencial agrícola.

No que diz respeito aos solos pertencentes à RAN, considera que não foram apresentadas as áreas que irão ser afectadas, pelo que para a comparação das duas propostas alternativas para a Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d'Ave, os elementos disponíveis para o descritor Solos não permitem tirar nenhuma conclusão.

Considera, ainda, que sendo cumpridas as medidas minimizadoras previstas no EIA, tanto na fase de construção como na fase de exploração, os potenciais impactes negativos sobre os solos serão de reduzida magnitude.

Informa, ainda, que deveria ser consultada a Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho, no que se refere à interferência do traçado com projectos de Desenvolvimento Rural e ainda sobre as áreas de RAN que possam estar envolvidas no estudo em causa.

O **IEP** informa que se encontram em elaboração os seguintes projectos de execução: Via do Tâmega – Variante à EN 210 Arco de Baúlhe / Celorico de Basto (atravessa o concelho de Celorico de Basto) e o Nó de Arões (atravessa o concelho de Fafe), cujos esboços corográficos se anexam.

A **REFER** inicia o parecer referindo que se torna difícil a identificação de atravessamentos e outros conflitos com vias férreas, existentes ou planeadas, devido à pouca informação das peças desenhadas do RNT. Como tal, refere que seria conveniente que no EIA constassem quais os atravessamentos da Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d'Ave (Corredor Norte, Corredor Sul e Corredor Comum) com a ferrovia. Seria também necessário que, no EIA, fosse referida qual a localização prevista para os 44 aerogeradores bem como da subestação.

Relativamente a interferências com a via, considera não ver inconveniente na concretização de qualquer das alternativas em estudo, desde que seja respeitada a legislação vigente, nomeadamente o Regulamento para a Exploração e Polícia dos Caminhos de Ferro (REPCF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 39 780, de 21 de Agosto de 1954, alterado pelo Decreto-Lei nº 48 594, de 26 de Setembro de 1968 e pelo Decreto Regulamentar nº 6/82, de 19 de Fevereiro, designadamente o seu Artigo 30º.

Refere, no entanto, que deverá ficar salvaguardada a eventual necessidade de reformulação pontual do traçado, ou da localização dos apoios, das Linhas de Alta Tensão e dos aerogeradores, caso venham a ser intersectadas pela linha férrea no

INSTITUTO DO AMBIENTE

actual traçado ou em qualquer reformulação de traçado previsto na modernização da ferrovia que está neste momento a decorrer.

Refere que com o objectivo de avaliação de potenciais interferências do projecto com os sistemas de comunicação e instalações de tracção eléctrica associadas à via férrea, foram analisadas as peças desenhadas, não sendo possível um correcto diagnóstico da existência de situações de paralelismo do traçado das linhas aéreas com o das ferrovias existentes. No entanto, caso se verifique, numa fase posterior e com elementos mais precisos de projecto, alguma situação de paralelismo com extensão considerável, ou de cruzamento com um ângulo não aceitável, do ponto de vista dos requisitos técnicos da REFER, estas situações deverão ser devidamente identificadas e comunicadas à REFER a fim de serem objecto de análise.

Menciona que uma vez que no EIA já estarão previstas as recomendações estipuladas no Regulamento de Segurança de Linhas de Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18 de Fevereiro, e sendo estas rigorosamente cumpridas quando da implantação do projecto e salvaguardando as situações atrás referidas, não é expectável qualquer tipo de conflitos com as ferrovias.

Por fim, refere que deverá, ainda, ser garantido o cumprimento integral das recomendações do ITU-T (ex-CCITT), relativas às perturbações provocadas pelas linhas de energia em linhas aéreas, cabos aéreos e cabos subterrâneos de telecomunicações.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão não tem nada a objectar a este projecto.

A Câmara Municipal de Celorico de Basto refere que a área do concelho abrangida pelo parque eólico coincide, em parte, com uma área de protecção arqueológica definida pela Carta de Ordenamento do P.D.M. que não foi objecto de estudo arqueológico, no EIA, como foram os concelhos de Fafe, Guimarães e Famalicão.

Refere, ainda, que o licenciamento de qualquer acção que possa dar origem a alterações ao uso do solo nos espaços definidos como zona de protecção arqueológica só poderá ser concedido quando se verificarem as exigências estabelecidas pela lei geral, e cumulativamente, se a Câmara Municipal considerar existirem garantias de que essas acções não minimizem, agridem ou desvalorizam os valores arquitectónicos presentes.

Como tal, esta autarquia considera que esta situação deverá ser acautelada, devendo todos os trabalhos que impliquem alterações ao relevo e movimentações de solos, nomeadamente os relativos alargamentos e rectificação de acessos e terraplanagens para a implantação de aerogeradores, serem procedidos de prospecção rigorosa dos terrenos em causa.

INSTITUTO DO AMBIENTE

Alerta, ainda, para a localização de alguns aerogeradores no limite do concelho entre Celorico de Basto e Fafe, devendo ser concretizadas com rigor as respectivas implantações e “zonas de influência” de forma a evitar conflitos desagradáveis.

A **Câmara Municipal de Vizela** e a **Junta de Freguesia de Infias** referem que a melhor solução seria o Corredor Norte conforme as conclusões no EIA e no RNT, pois o Corredor Sul, que atravessa a freguesia de Infias, localiza-se em terrenos classificados como REN passando ligeiramente a Norte de um núcleo habitacional, um dos pontos de expansão da freguesia.

A **Câmara Municipal de Guimarães** considera que a solução denominada como Corredor Norte é a mais vantajosa, uma vez que na interacção com as áreas urbanizáveis o impacte paisagístico é atenuado pelo facto deste traçado coincidir parcialmente com um outro corredor da linha de alta tensão já existente.

No entanto, sugere que o projecto definitivo de implantação do traçado se aproxime do referido traçado da linha existente.

Refere, ainda, que o Corredor Sul, para além de interferir negativamente com zonas urbanas já consolidadas, perturba alguns exemplares arquitectónicos de interesse patrimonial.

A **Assembleia de Freguesia de Várzea Cova** refere que uma vez que a freguesia de Várzea Cova será afectada com a implantação de 10 aerogeradores, esta assembleia manifesta preocupação, desagrado e discordância relativamente à sua localização e disposição, aos impactes e à descaracterização do meio envolvente.

Manifesta, ainda, preocupação quanto à desactivação do parque eólico desejando que sejam dadas garantidas de que serão removidos e transportados todos os equipamentos, no prazo de um ano bem como a recuperação paisagística da zona afectada.

Atendendo a que o factor ruído, gerado pelos aerogeradores, constitui uma componente importante na avaliação de impacte ambiental, solicita que sejam retirados do projecto os aerogeradores nºs 1, 2, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13 e 14.

Chama, ainda, a atenção para os seguintes aspectos:

- a localização do parque eólico é demasiado próxima de habitações dos lugares da Lagoa e de Várzea Cova;
- a implantação dos aerogeradores junto à freguesia origina a descaracterização da paisagem envolvente;
- a poluição dos solos e dos recursos hídricos originada pelos óleos/resíduos de manutenção dos aerogeradores;
- a implantação numa zona com 95 espécies de aves protegidas a nível nacional e comunitária e, ainda, com elementos do património cultural, nomeadamente monumentos megalíticos (Marco Milenar do Marquês de

INSTITUTO DO AMBIENTE

Castelo Rodrigo, Cruz do Confurco, Estrada Real e Capela da Senhora da Guia).

Por todos estes motivos referidos, a Assembleia da Freguesia de Várzea Cova solicita que sejam minimizados os impactes negativos que este parque eólico irá originar junto das populações residentes e visitantes deste local.

A **Junta de Freguesia de Moreira do Rei** é de opinião que se deve optar pelo Corredor Norte, dado ser o que oferece melhores condições e causa menos prejuízos e inconvenientes às populações.

Refere, ainda, que é favorável ao Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d'Ave por se tratar de um projecto de grande investimento e rendimento na zona, principalmente na freguesia de Moreira do Rei.

Considera, ainda, que a rentabilização do investimento com este projecto e o aproveitamento dos terrenos criam riqueza para a freguesia bem como para o país.

A **Junta de Freguesia de Polvoreira** refere que, após ter analisado o EIA, considera o Corredor Norte o mais viável.

A **Junta de Freguesia de Gémeos** não tem nada a opor ao projecto em avaliação.

A **Junta de Freguesia de Cepães** é favorável às duas alternativas. No entanto, considera que, embora acesse pouca área da freguesia, deverão ser salvaguardados os prejuízos que daí advenham aos respectivos proprietários.

A **Junta de Freguesia de Fareja** refere que não recebeu qualquer reclamação, no entanto, apela aos responsáveis pela continuidade do projecto, para que procurem sempre defender o melhor para esta freguesia, a qual é um meio pobre e rural.

A **Junta de Freguesia de Várzea Cova** manifesta desagrado e preocupação relativamente ao projecto em avaliação, pois considera ser a lapidação do seu bem mais precioso, a paisagem natural.

No entanto, reconhece que não deve interferir no desenvolvimento do país, estando disposta a colaborar em tudo o que for possível, não podendo deixar de se manifestar em relação à transformação que esta aldeia irá sofrer.

Um **cidadão** alerta para o facto de possuir um loteamento com alvará de construção junto à escola do ciclo preparatório de Revelhe, sito na freguesia de Estorãos, concelho de Fafe, pelo que solicita que seja afastada desse loteamento qualquer hipótese da linha de alta tensão vir a passar sobre o mesmo.

INSTITUTO DO AMBIENTE

Os restantes **cidadãos** residentes em Várzea Cova manifestam-se contra a implantação de quatro aerogeradores (nºs 1, 2, 3, 4), pois consideram que estes se localizam muito próximo dos aglomerados populacionais dessa freguesia.

Como tal, apontam alguns aspectos negativos, como poluição sonora, contaminação dos recursos hídricos subterrâneos resultante da mudança de óleos dos aerogeradores e ainda desconhecimento de outros aspectos negativos como a radioactividade.

As cidadãs que subscreveram um parecer, consideram, ainda, que as populações directamente atingidas foram colocadas à margem da discussão pública, sendo conduzidas a assinar um contrato com total falta de conhecimento do projecto.

Os pareceres recebidos constam no anexo II do presente Relatório, para o qual se remete para uma análise mais detalhada.

5. SINTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública foram recebidos dezoito pareceres, provenientes de entidades da Administração Pública Central, Local, Empresas e particulares.

As Câmaras Municipais de Vizela e Guimarães e as Juntas de Freguesia de Infias, Moreira do Rei e Polvoreira consideram o Corredor Norte como o mais favorável.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e a Junta de Freguesia de Gémeos não têm nada a opor ao projecto em avaliação.

A Junta de Freguesia de Cepães é favorável às duas alternativas.

A Assembleia de Freguesia de Várzea Cova e dois pareceres enviados por cidadãos manifestam-se contra a implantação dos aerogeradores nºs 1, 2, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13 e 14. As razões apresentadas para que estes sejam retirados são:

- o factor ruído, pois a localização do parque eólico é demasiado próxima de habitações dos lugares de Lagoa e de Várzea Cova;
- a descaracterização da paisagem envolvente, e
- a poluição dos solos e recursos hídricos originada pelos óleos/resíduos da manutenção dos aerogeradores.

A Assembleia de Freguesia de Várzea Cova manifesta preocupação quanto à desactivação do parque eólico desejando que sejam dadas garantidas de que serão removidos e transportados todos os equipamentos, no prazo de um ano bem como a recuperação paisagística da zona afectada.

Alerta, ainda, para a implantação do projecto se localizar numa zona com 95 espécies de aves protegidas a nível nacional e comunitária e, ainda, com elementos do património cultural, nomeadamente monumentos megalíticos (Marco Milenar do

INSTITUTO DO AMBIENTE

Marquês de Castelo Rodrigo, Cruz do Confurco, Estrada Real e Capela da Senhora da Guia).

A Junta de Freguesia de Várzea Cova embora não sendo contra o projecto, manifesta preocupação por considerar que este pode delapidar a paisagem natural.

A Câmara Municipal de Celorico de Basto refere que a área do concelho abrangida pelo parque eólico coincide; em parte, com uma área de protecção arqueológica definida pela Carta de Ordenamento do P.D.M. que não foi objecto de estudo arqueológico, no EIA.

Refere, ainda, que o licenciamento de qualquer acção que possa dar origem a alterações ao uso do solo nos espaços definidos como zona de protecção arqueológica só poderá ser concedido quando se verificarem as exigências estabelecidas pela lei geral, e cumulativamente, se a Câmara Municipal considerar existirem garantias de que essas acções não minimizem, agridem ou desvalorizam os valores arquitectónicos presentes.

Como tal, esta autarquia considera que esta situação deverá ser acautelada, devendo todos os trabalhos que impliquem alterações ao relevo e movimentações de solos serem procedidos de prospecção rigorosa dos terrenos em causa.

A REFER refere que relativamente a interferências com a via, considera não ver inconveniente na concretização de qualquer das alternativas em estudo, desde que seja respeitada a legislação vigente, nomeadamente o Regulamento para a Exploração e Polícia dos Caminhos de Ferro (REPCF) e o cumprimento integral das recomendações do ITU-T (ex-CCITT).

Considera que deverá ficar salvaguardada a eventual necessidade de reformulação pontual do traçado, ou da localização dos apoios, das Linhas de Alta Tensão e dos aerogeradores, caso venham a ser intersectadas pela linha férrea no actual traçado ou em qualquer reformulação de traçado previsto na modernização da ferrovia que está neste momento a decorrer.

O IEP informa que se encontram elaboração os seguintes projectos de execução: Via do Tâmega – Variante à EN 210 Arco de Baúlhe / Celorico de Basto (atravessa o concelho de Celorico de Basto) e o Nó de Arões (atravessa o concelho de Fafe), cujos esboços corográficos.

De acordo com o IDRHa informa que o projecto em avaliação não interfere com acções ou projectos da área de competência daquele Instituto.

Por último, um cidadão chama a atenção para o facto de possuir um loteamento com alvará de construção junto à escola do ciclo preparatório de Revelhe, sito na freguesia de Estorãos, concelho de Fafe, pelo que solicita que seja afastada desse loteamento qualquer hipótese da linha de alta tensão vir a passar sobre o mesmo.

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO PARQUE EÓLICO DAS
TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE
INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE**

Instituto do Ambiente

Rita Neira Cardoso

Abril de 2003

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO PARQUE EÓLICO DAS
TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE
INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE**

ANEXO I

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**- Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à
Subestação de Riba D'Ave -**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagísticos - APAP	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av. Infante Santo, 32-3.º A	1350 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Sociologia - APS	Avª das Forças Armadas Edif. ISCTE - Ala Sul	1600 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 - 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - r/c	1150-155 LISBOA
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4º Dto.	4000 PORTO
Federação Portuguesa de Voo Livre - FPVL	Rua da Quinta da Fonte, 25 Bairro da Encarnação	1800 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
IEP - Instituto das Estradas de Portugal	Praça da Portagem	2800 ALMADA
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	Avª das Lameiras Estrada do Paço do Lumiar	1600 LISBOA
Instituto Superior Técnico	Av. Rovisco Pais - Edifício IST	1049-001 LISBOA
IDRHa - Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av. do Brasil, 101	1700 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Ordem dos Engenheiros	Av. António Augusto de Aguiar, 3 - B	1050 LISBOA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira à Lapa, nº 25 - r/c	1700 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**- Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à
Subestação de Riba D'Ave -**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
REFER, EP	Rua de Santa Apolónia, 65 Edifício Departamento Pessoal	1100-468 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Museu Laboratório e Jardim Botânico Rua da Escola Politécnica	1249 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53-3-Esqº	1100-618 LISBOA
Região de Turismo da Serra do Marão	Av. 1.º Maio, 70 – 1.º C	5000-651 VILA REAL
Região de Turismo do Verde Minho	Praça Dr. José F. Salgado, 90 – 6.º	4700-314 BRAGA
Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais	Praça do Comércio	1100-148 LISBOA
Direcção Geral de Saúde	Rua de Arroios, 97	1150-053 LISBOA
Departamento de Ambiente e Ordenamento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Portugal TELECOM	Rua Andrade Corvo, 6	1050-009 LISBOA



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO
À SUBESTAÇÃO DE RIBA D' AVE"

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

10 de Março de 2003 - 11h 00m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Vicente Ferreira	Ganese Energia Portugal	Responsável Projecto	936169511
Paulo Teixeira	Ecosistema	E.I.A.	966382590
João Sant	Câmara M. Famalicão	Verificador	
António Oliveira	Junta de Freguesia STª Maria	Attestado	
António Dantas	Junta de Freguesia STª Maria	Protestante	916749020
António Costa	Presidente da Câmara	Secretário	918214006
Paulo Bento	Câmara Municipal	Presidente	252 - 320900
M. Delgado	Ganese Energia Portugal	Rep. P. P. P. P.	938032626
	IA (DPP)	Chf. de Div.	214728200



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO
À SUBESTAÇÃO DE RIBA D' AVE"

Câmara Municipal de Guimarães

10 de Março de 2003 - 15h 00m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
António Mafalva	Câmara M. Guimarães	Presidente	253 517 089
João de	Junta Gandavele	Presidente	253 562 878
Dominus A. Pereira	Junta Freguesia Grixomil	Secretário	253. 412. 038
Paula Antunes	Junta Freguesia Candoso S. Martinho	Presidente	253 534 620
A. Sampaio	Junta Freguesia Gemedos	Presidente	96 274 6262
Carlos Pereira	Junta de Freguesia Polvoreira	Presidente	96 901 9170
Vitor Figueiredo	Câmara Municipal	Chf. Div. Urban.	96 619 5631
Cell.	Junta de Freguesia	Presidente	934414832
Paulo Vale Pereira	Ecosistema	E.I.A.	96 638 2590
N. Sampaio	J.A. (D.P.P.)	delegado	214728200



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO
À SUBESTAÇÃO DE RIBA D' AVE"

Câmara Municipal de Vizela

10 de Março de 2003 - 17h 00m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
DINIS COSTA	CÂMARA VIZELA	Vereador	969104547
JOAQUIM COSTA			
ALBERTO MACHADO	Junta de Freguesias	Vereador	965236294
JOSE PEREIRA		Presidente	934930801
Alfredo P. de Sousa	Centro Cultural Freguesias	Presidente	253584826
Pedro Regueira	Câmara de Vizela	Arquiteto	253489630
Alfonso	Câmara de Vizela	Eng. Civil	253489630
Carvalho	Câmara de Vizela	Eng. Civil	253489630
(Assinatura)	Câmara Municipal de Vizela	Vereadora	253565529
Paulo Valente	Ecologista	E.I.A.	966382590
Paulo Brito	Gaucha Energia Portuguesa	Rep. Projecto	938032626
M. Silva	IAIDPP	defendentes	214728200



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO
À SUBESTAÇÃO DE RIBA D' AVE"

Câmara Municipal de Fafe

11 de Março de 2003 - 10h 30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
TEIXEIRA ALVES	CMF	diretor	
Helder Vale	C.R. Fafe	Direct. Serviços	
Paulo Berto	Gama e Sampaio Portugal	Resp. Projectos	938032626
Paulo Pereira	Ecosistema	E.I.A.	966382590
Correia	J. F. S. Grees.	Presidente	964029981
Paulo Alves	Secretaria J.F. Moreira da Rosa	Secretaria	914884030
Arminda Teixeira	Presidente J.F. Fazeja	Presidente	914600234
José R. Rodrigues	(Presidente da) J.F. Freitas	Presidente	914600236
Belso Oliveira	Presidente da J.F. Cepas	Presidente	914600229
António Barros	" J. F. Quirichan	"	914600251
Armindo Gonçalves	Quirichan	Tec. e Meio	947359828
João	" Trabalho	Presidente	916601223
João de Deus	70210042	Presidente	253,503732
Nelson	IA/DPP	Def. da	968005218
			214728200



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de Impacte Ambiental do Projecto

"PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D' AVE"

Câmara Municipal de Celorico de Basto

11 de Março de 2003 - 14h 30m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
MARIANO GOMES	Câmara Municipal	VEREADOR	966934110
ARNALDO CARVALHO	Câmara Municipal	DR. DEPART.	966934113
Helena PERA	Câmara Municipal	ANUNCIATO	736262501
Alfredo Teixeira	PRÉSIDENTE JUNTA BASTO (SILVESTRE)	PRASIDENTE	968026055
ARTUR CARDOSO	C. M. DE CELORICO BASTO	CHIF. DIVIN	966934115
Idineio CARVALHO	C. M. CELORICO DE BASTO	DIRECTOR DEPART.	966934112
Peixoto Lima	C. M. CELORICO DE BASTO	LINCEIRO DEPARTAMENTO	966934111
Paulo Vel Teixeira	ECASSISTEMA	E. I. A.	966382580
Paulo Basto	Gama e Energia Portuguesa	Rep. Represent	938022626
M ^{te} Dela Rosa	IA / DPP	dele de Diver	214728200

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO PARQUE EÓLICO DAS
TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE
INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE**

ANEXO II



Ministério da
Agricultura,
Desenvolvimento
Rural e Pescas

A DPP
R
2003.03.18

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica

TELECÓPIA

De Rêta Costa
Wiley
18.3.2003

PARA: Ex^o Sr^o Presidente do Instituto do Ambiente
(to:)

N^o DE FAX: 21 471 90 74
(fax number:)

DE: IDRHa - DSPA/DAO
(from:)

TELECÓPIA N^o: 45/DSPA/DAO/03
(teletype nr.):

DATA: 2003-03-18
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 2
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: Consulta Pública do processo de AIA "Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba D'Ave".
(reference:)

MENSAGEM:

Em resposta ao solicitado por V. Ex^a através do ofício n^o 1257, de 07/02/03, sobre o assunto mencionado em epígrafe, informa-se que o projecto em causa não interfere com acções ou projectos da área de competência deste Instituto. Contudo, relativamente ao descritor Solos e na sequência da análise efectuada pela Divisão de Solos deste Instituto, o estudo deveria ter sido feito com cartografia de solos à escala 1:100 000 para toda a região de Entre-Douro e Minho e 1:25 000 para as zonas com potencial agrícola. No que respeita aos solos pertencentes à RAN, não foram apresentadas as áreas que irão ser afectadas, pelo que para a comparação das duas propostas alternativas para a Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d'Ave, os elementos disponíveis para o descritor solos não permite tirar nenhuma conclusão.

Sendo escrupulosamente cumpridas as medidas minimizadoras previstas no EIA, tanto na fase de construção como na fase de exploração, considera-se que os potenciais impactes negativos sobre os solos serão de reduzida magnitude.

I A Instituto do Ambiente

PRES. ☐ VPFS ☐ VPLG

ASSESSORIA:

SAI	☐	GAJ
SEP	☐	LAB
SFA	☐	GAA
SIA	☐	NUTEN
SPC	☒	CONT
CDI	☐	EXP
DAA	☐	PAT
DEN	☐	PES 1
	☐	ET

OUTROS: 0300/570



Ministério da
Agricultura,
Desenvolvimento
Rural e Pescas

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica

Mais se informa a V. Ex^a para a necessidade de ser solicitado parecer à Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho no que se refere à interferência do traçado com projectos de Desenvolvimento Rural e ainda sobre as áreas de RAN que estão incluídas no estudo em causa.

Com os melhores cumprimentos

1º O Presidente

(C. Matamouros Resende)

Estevão

José Estevão
Vice-Presidente

P.A. Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
VPLG	☐		
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:			

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal

Apartado 7585 Alfragide

2721-865 Amadora

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Comunicação: 2878/Proj.

Data: 2003/03/05

Assunto:

Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental do “Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba D’Ave”

Em resposta ao V. ofício n.º 1257 de 07.02.2003, relativo ao assunto em epígrafe, informa-se que se encontram em elaboração, nos concelhos em apreço, os seguintes projectos de execução: Via do Tâmega – Variante à EN 210 Arco de Baúlhe/ Celorico de Basto (que atravessa o Concelho de Celorico de Basto) e o Nó de Arões (que atravessa o Concelho de Fafe), cujos esboços corográficos se anexam.

Com os melhores cumprimentos.

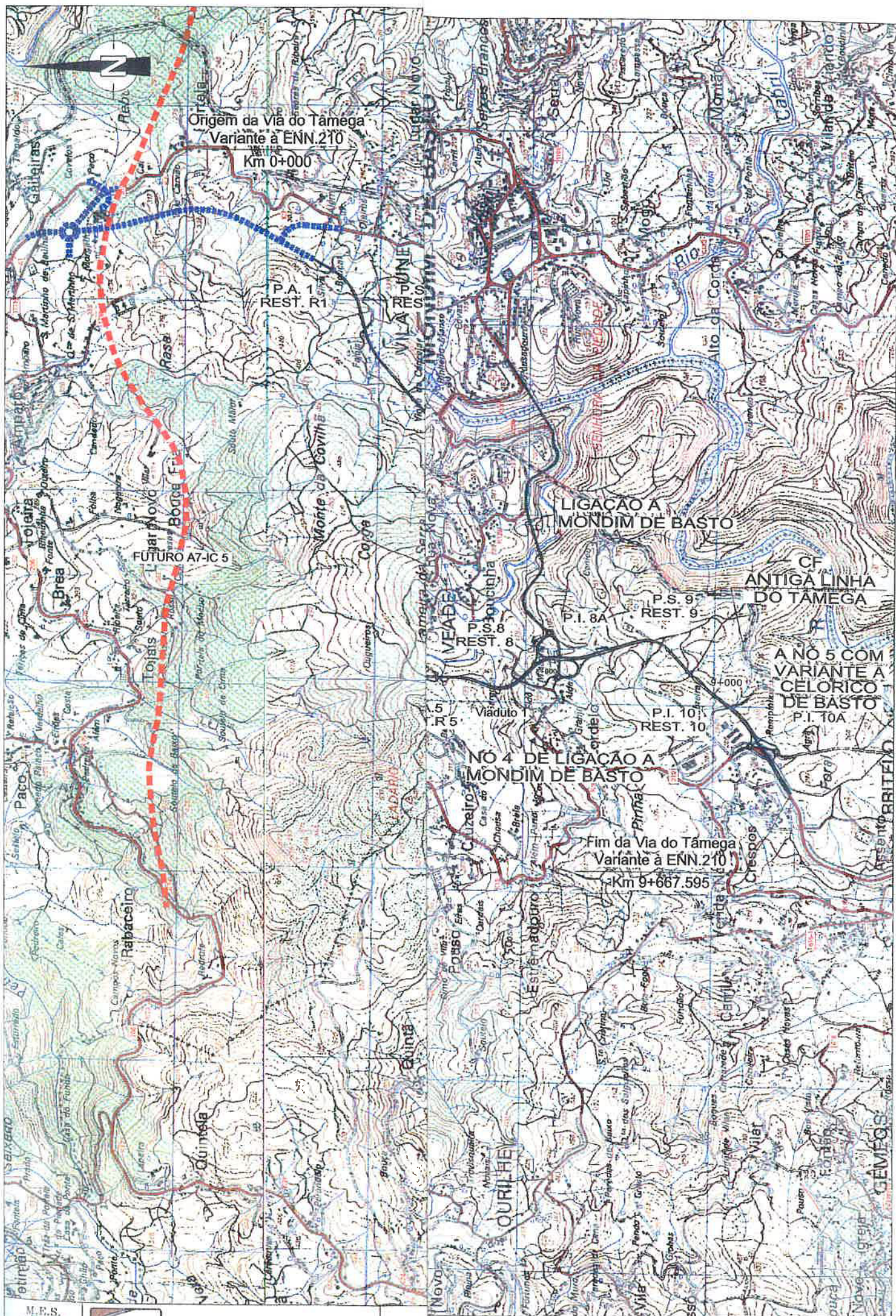
Presidente do Conselho de Administração

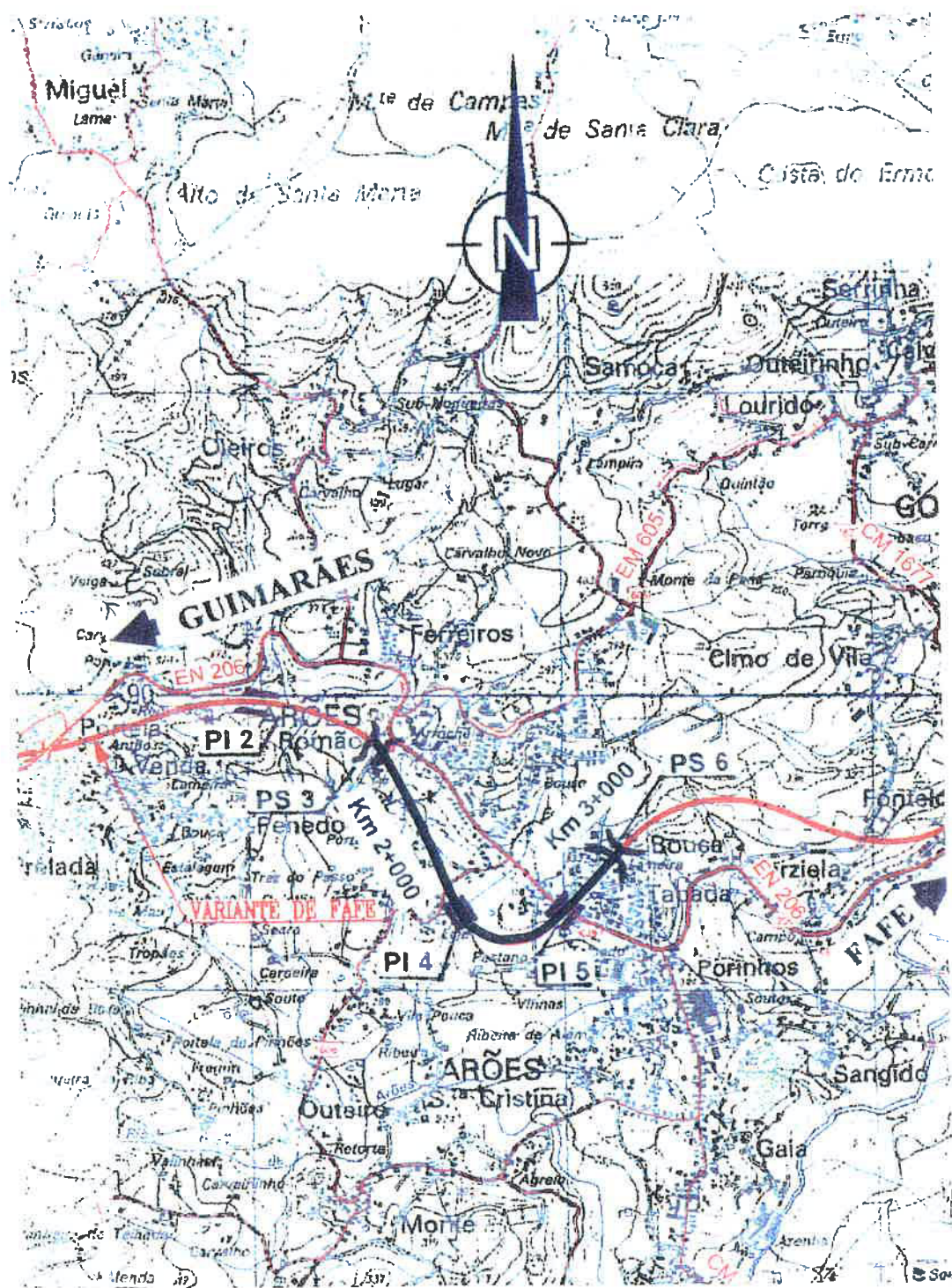
Isabel

José Ribeiro dos Santos

Em Anexo: Conforme texto.
MJN/Proj.

Praca da Portagem • 2804-534 ALMADA • PORTUGAL
Telefone: +351 • 21 294 71 00/Fax: +351 • 21 294 74 94
e-mail: icon@icor-construcao.pt





ZONA PARA IMPLANTAÇÃO DO NÓ DE ARÕES

M.E.S. ICOR INSTITUTO PARA A CONSTRUÇÃO RODoviÁRIA	Projecto Nº.	Projectou:	Substitui:	Escala:
	Aprovou:	Desenhou:	Substituído:	1 / 25 000
NÓ DE ARÕES	Esboço Corográfico			Des. Nº.
				Data: Folha: 1/1

À DPP

R

2003.05.05

Conselho de Administração

279-A

Sr Presidente do Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira - Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2721-865 Amadora

Dr. António Gomes
NAL
5.5.2003

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2003

Assunto : Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba D'Ave"

V/ Ref^{ma}: IA Of.001257 ofício Circular n.º 978/03-DPP de 03 de Fevereiro de 2003

Exmº Senhor,

01. Na sequência da análise dos elementos disponíveis relativos ao projecto em epígrafe, toma-se difícil a identificação de atravessamentos e outros conflitos com vias férreas, existentes ou planeadas, devido à pouca informação das peças desenhadas que nos foram enviadas. Seria conveniente que no próprio EIA constassem quais os atravessamentos da Linha de Alta Tensão de interligação à Subestação de Riba d'Ave, considerando o Corredor Norte, o Corredor Sul e o Corredor comum, com a ferrovia. Seria também necessário que, no próprio EIA, fosse referida qual a localização prevista para dos 44 aerogeradores (de forma mais clara do que é apresentada na peça desenhada disponibilizada) bem como da subestação. Posteriormente, no capítulo referente a infraestruturas afectadas, seriam desde logo referenciados quais os conflitos potenciais com a ferrovia.

02. Relativamente a interferências com a via não vemos inconveniente na concretização de qualquer das alternativas em estudo, desde que seja respeitada a legislação vigente, nomeadamente o Regulamento para a Exploração e Polícia dos Caminhos de Ferro (REPCF) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39 780, de 21 de Agosto de 1954, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48 594, de 26 de Setembro de 1968 e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/82, de 19 de Fevereiro, designadamente o seu Artigo 30º.

03. Deverá, no entanto, ficar salvaguardada a eventual necessidade de reformulação pontual do traçado, ou da localização dos apoios, das Linhas de Alta Tensão e dos aerogeradores em apreço, caso venham a ser intersectadas pela linha férrea no actual traçado ou em qualquer reformulação de traçado previsto na modernização da ferrovia que está neste momento a decorrer.

04. Com o objectivo de avaliação de potenciais interferências do projecto com os sistemas de comunicação e instalações de tracção eléctrica associadas à via férrea, foram analisadas as peças desenhadas não sendo possível um correcto diagnóstico da existência de situações de paralelismo do traçado das linhas aéreas com o das ferrovias existentes.

No entanto, caso se verifique, numa fase posterior e com elementos mais precisos de projecto, alguma situação de paralelismo com extensão considerável, ou de cruzamento com um ângulo não aceitável, do ponto de vista dos requisitos técnicos da REFER, estas situações deverão ser devidamente identificadas e comunicadas à REFER a fim de serem objecto de análise.

05. Uma vez que no estudo já estarão previstas as recomendações estipuladas no Regulamento de Segurança de Linhas de Alta Tensão, aprovado pelo decreto Regulamentar nº1/92 de 18 de Fevereiro, e sendo estas rigorosamente cumpridas quando da implantação do projecto e salvaguardando as situações atrás referidas, não é expectável qualquer tipo de conflitos com as ferrovias.

06. Além das solicitações atrás referidas, deverá ainda ser garantido o cumprimento integral das recomendações do ITU-T (ex-CCITT), relativas às perturbações provocadas pelas linhas de energia em linhas aéreas, cabos aéreos e cabos subterrâneos de telecomunicações.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



Handwritten signature of José Braamcamp Sobral.

José Braamcamp Sobral



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

À DPP

2003.03.26

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Parque Eólico das Terras de Fafe e Linha de Alta Tensão de
Interligação à Subestação de Riba d'Ave"

Dr. João Gomes
Núñez
26.3.2003

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Nome: Eng. José Manuel Leitão dos Santos (Ver. Ambiente)
Morada: Praça Álvaro Marques, 4760 Vila Nova de Famalicão
Localidade: Vila NOVA de Famalicão 4760
Telef.: 252 301 740
Código Postal: 4760
Fax: 252 301 749

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Nada a objectar a este projecto.

3. COMENTÁRIOS

ASSESSORIA:	
SIA	☐
SEP	☐
SFA	☐
SIA	☐
SPC	☒
CDI	☐
DAA	☐
DEN	☐
DRO	☐
GAJ	☐
LAB	☐
GAA	☐
NUTEN	☐
CONT	☐
EXP	☐
PAT	☐
PES	☐
ET	☐

OUTROS: 03001717

25-03-2003

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/3/19

Assinatura: *[Signature]*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.
Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 19 de Março

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

DATA:2003/03/19

ASSUNTO: Consulta pública do processo de avaliação de Impacte ambiental. "Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e linha de Alta Tensão de Interligação à subestação de Riba de Ave.



Informação

A consideração superior:

1- Analisado o processo presente a esta Câmara Municipal, verificou-se que a área do Concelho abrangida pelo Parque Eólico coincide, em parte, com uma área de protecção arqueológica definida pela Carta de Ordenamento do P.D.M.;

1.2- A área em causa, não foi, em sede dos estudos de impacte ambiental e ao contrário dos Concelhos de Fafe, Guimarães e Famalicão, objecto de qualquer estudo arqueológico;

1.3- O licenciamento de qualquer acção que possa dar origem a alterações ao uso do solo nos espaços definidos como zona de protecção arqueológica só poderá ser concedido quando se verificarem as exigências estabelecidas pela lei geral, e cumulativamente, se a Câmara Municipal considere existirem garantias de que essas acções não minimizam, agridem ou desvalorizam os valores arquitectónicos presentes.(Cfr. Regulamento do PDM, artigo 61º);

1.4- Assim, é meu entendimento que deverá essa situação ser acautelada, devendo todos os trabalhos que impliquem alterações ao relevo e movimentações de solo, nomeadamente os relativos alargamentos e rectificação de acessos e terraplenagens para implantação de aerogeradores serem precedidos de prospecção rigorosa dos terrenos em causa.

2- Dada a localização de alguns aerogeradores no limite do Concelho entre Celorico de Basto e Fafe, deveriam ser concretizada com rigor as respectivas implantações e "zonas de influência" de forma a evitar conflitos com toda a certeza desagradáveis.

Sobre o assunto é o que tenho a informar.
Sobre o mesmo V.Ex.ª melhor decidirá.

Celorico de Basto, 03 de Março de 2003.

O Director do Departamento,

Idalécio Augusto Montelro de Almeida Carvalho
(Arq. Idalécio Augusto Montelro de Almeida Carvalho)

I A Instituto do Ambiente

PRES. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐

ASSESSORIA:

SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☒	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐

OUTROS: 03001607

19-03-2003

DESPACHO

Comunicação

Comunicação nº 04 de 19 de Março de 2003

Assinatura

03/03/18 Por Delegação de *Arq. Idalécio Augusto Montelro de Almeida Carvalho*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Contribuinte N.º 505985217

Ex.mos Sr.s

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e

Ambiente

Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal

Apartado 7585 – Alfragide

2721-865 Amadora

Da. Rita Fernandes
gleen
03/03/18
Seu tempo:

E' DPP
(alterar a eu-
trada)

gleen
03/03/18
2 = 1/2
24.3

Vossa Referência

Vossa Comunicação

Nossa Referência

Data

Ofício: 048-03-DC

12/03/2003

Assunto: “Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba D’Ave”

Informamos V. Ex.a que após deslocação à freguesia de Infias pelos Técnicos desta Câmara e consultado o Estudo de Impacte Ambiental, constatamos que o Corredor Sul da Linha de Interligação à Subestação de Riba D’Ave que atravessa a freguesia, localiza-se em terrenos classificados como Reserva Ecológica Nacional passando ligeiramente a Norte de um núcleo habitacional que será um dos pontos de expansão da Freguesia.

Tendo em atenção o acima exposto somos de parecer que a melhor solução seria o “Corredor Norte” conforme as conclusões do Estudo de Impacte Ambiental no seu Relatório e **Resumo Não Técnico.**

Com os melhores cumprimentos,

Tsys

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SAI	☒	GAJ	☐		
SEP	☐	LAB	☐		
SFA	☐	GAA	☐		
SIA	☐	NUTEN	☐		
SPC	☒	CONT	☐		
CDI	☐	EXP	☐		
DAA	☐	PAT	☐		
DEN	☐	PES	☐		
DRO	☐	ET	☐		
OUTROS:					

S.

O Vereador,

(Dinis Manuel da Silva Costa)

Ambiente					
PRES.	☐	VPFS	☐	VPLG	☐
ASSESSORIA:					
SAI	☐	GAJ	☐		
SEP	☐	LAS	☐		
SFA	☐	GAA	☐		
SIA	☐	NUTEN	☐		
SPC	☒	CONT	☐		
CDI	☐	EXP	☐		
DAA	☐	PAT	☐		
DEN	☐	PES	☐		
DRO	☐	ET	☐		
OUTROS:					

v/referência

assunto / subject

n/ referência

data
2003-03-17

assunto

Ofício nº. 267/DPPU R.L. 279/DPPU

À DTP R
2003.07.21

AO

Ministério das Cidades, Ordenamento do

Território e Ambiente - Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9^A - Zambujal

Apartado 7585 Alfragide

2721-865 AMADORA

Dr. António Magalhães
21.3.2003**"PARQUE EÓLICO DAS TERRAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE"**

No decorrer da consulta pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental referido em epígrafe, junto enviamos a Ficha de Participação de sugestões/reclamações desta Câmara Municipal bem como as apresentadas pelas Juntas de Freguesia de Polvoreira e Gémeos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Magalhães)

AD.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Parque Eólico das Terras de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d’Ave”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARAES

Nome:

Morada: LARGO CONEGO JOSE MARIA GOMES

Localidade:

Código Postal: 4810-242

Telef.: 253 421200

Fax: 253 415344

2. TOMADA DE POSIÇÃO

CORREDOR NORTE

3. COMENTÁRIOS

VER INFORMAÇÃO EM ANEXO

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/...../.....

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.
Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 19 de Março

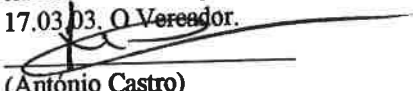
Câmara Municipal de Guimarães

Lg. Cónego José Maria Gomes
4810-242 Guimarães
Portugal

Departamento de Planeamento e
Gestão Urbanística
Divisão de Projectos Municipais

tel.: 351 + 253 + 51 51 23 / 33
fax: 351 + 253 + 51 51 34
e-mail: camaraguimaraes@mail.telepac.pt

DEPARTAMENTO:DPGU

PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO	VISTO DO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO
	DESPACHO Concordo. Oficie-se ao Instituto do Ambiente nos termos da informação. 17.03.03. O Vereador.  (António Castro)

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: "PARQUE EÓLICO DAS TERRAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE, EM FASE DE ESTUDO PRÉVIO"
- ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL -

D.P.P.U., 17.03.03

Analísado o processo, verifica-se que o concelho de Guimarães apenas é abrangido pela linha de ligação do Parque Eólico à Subestação de Riba D'Ave, propondo duas alternativas definidas pelo Corredor Norte e Corredor Sul.

Tal como concluiu o estudo de impacte ambiental, à Câmara Municipal de Guimarães, é mais vantajoso a adopção da solução denominada como Corredor Norte, uma vez que a interacção com as áreas urbanizáveis o impacte paisagístico é atenuado pelo facto de este traçado coincidir parcialmente com um outro corredor da linha de alta tensão já existente.

Apenas se sugere que o projecto definitivo de implantação do traçado se aproxime do referido traçado da linha existente.

O Corredor Sul, para além de interferir negativamente com zonas urbanas já consolidadas, perturba alguns exemplares arquitectónicos de interesse patrimonial.

Somos assim de parecer ser de aceitar o Corredor Norte da proposta.

D.P.P.U., 17 de Março de 2003

O Chefe de Divisão


(Arqt. Vítor Fernandes)

A DPP
2003.03.21

MINISTERIO DAS CIDADES, ORDEMANENTO DO TERRITORIO E
AMBIENTE

INSTITUTO DO AMBIENTE

Assunto: PARQUE EÓLICO DAS TERRAS DE FAFE

MANUEL ANTUNES MAGALHAES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Varzeacova, vem comunicar a V.Exas. uma proposta desta Assembleia de Freguesia relacionada com uma sugestão/reclamação relacionada com o projecto em avaliação.

Dentro do âmbito, da consulta pública do estudo de impacto ambiental do Parque Eólico Terras Altas de Fafe e atendendo a que a Freguesia de Varzeacova será afectada com a implantação de 10 torres aerogeradores, manifestamos a nossa preocupação, desagrado e discordância relativamente à sua localização e disposição, ao impacto e descaracterização do meio envolvente. Quando da desactivação do referido parque eólico, que sejam dadas garantias reais de que serão removidos e transportados todos os equipamentos do parque eólico no prazo de um ano bem como integral recuperação paisagística da zona afectada. Atendendo a que o factor ruído, gerado pelos aerogeradores constitui uma componente importante na avaliação do impacto ambiental solicitamos que sejam retirados do projecto de implementação os aerogeradores nº 1 a 4, 8 e 10 a 14, pelos seguintes motivos:

- A sua localização é demasiado próxima de habitações dos lugares da Lagoa e de Varzeacova, pondo em causa a saúde e bem-estar da população aí residente;
- A implementação de torres que oscilam entre os 60 e 78 metros junto à nossa Freguesia origina a sua descaracterização e são um atentado à paisagem envolvente.
- A poluição dos solos e dos recursos hídricos (nascentes de águas) originada pelos óleos/resíduos de manutenção dos aerogeradores e central.

Relativamente ao impacto do meio ambiente lamentamos a profunda adulteração da paisagem que o parque irá originar, nas bonitas terras de Fafe, a sua implantação numa zona com 95 espécies de aves protegidas a nível Nacional e Comunitária e onde estão identificados elementos do património cultural, nomeadamente vários monumentos megalíticos: Marco Milenar do Marquês de Castelo Rodrigo, Cruz do Confurco, Estrada Real e Capela da Senhora da Guia.

[Handwritten signature]
2003.03.21

[Handwritten signature]
21.3.2003

Por todos os factos apontados solicitamos para que sejam minimizados os impactos negativos que este parque irá originar junto das populações residentes e visitantes deste paradisíaco local, solicitamos a V. Exas se dignem retirar a proposta da implementação do parque eólico no referido local, estando cientes que tomará em consideração as medidas necessárias para a nossa solicitação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, em reunião da Assembleia de Freguesia realizada em 2003/ 03/15.

Varzeacova, 15 de Março de 2003.

A Assembleia de Freguesia

Mauro António Nazário
João João Lopes Pereira
João de Estima Lopes de Oliveira



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Parque Eólico das Terras de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d'Ave”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA DO REI

Nome:

Morada: Rua da Feira, Moreira do Rei, Fafe

Localidade: FAFE

Código Postal: 4820-533 Moreira do Rei

Telef.: 253502341

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

☐ Opção pelo corredor Norte

3. COMENTÁRIOS

Esta Junta de Freguesia, face aos esclarecimentos prestados na reunião realizada na CMF, no dia 11/03/2003, é de opinião de que se deve optar pelo corredor Norte, dado ser o que melhores condições oferece e causar menos prejuízos e inconvenientes às populações.

Somos do parecer favorável ao Parque Eólico das Terras de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba D'Ave, porquanto se trata de um projecto com grande investimento e rendimento nesta área e, particularmente, na freguesia de Moreira do Rei, para além do valor económico que o mesmo representa.

A rentabilização do investimento com este projecto e o aproveitamento daqueles terrenos cria riqueza tanto para esta freguesia como para o país.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/03/15

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.
Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 19 de Março



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AValiação de IMPACTE AMBIENTAL

“Parque Eólico das Terras de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d’Ave”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Junta de Freguesia de Polvosa

Nome: Carlos Oliveira

Morada: Estrada Nacional 105 Polvosa

Localidade: Polvosa

Telef.: 253 523 896

Código Postal: 4810-293 Guimarães

Fax: 253 523 896

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Corredor Norte

3. COMENTÁRIOS

Depois de analisar os dois corredores, na minha opinião seria mais viável o corredor norte.

Nº de Folhas Anexas:0.....

Data: 2003/03/10..

Assinatura: Carlos Oliveira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.
Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 19 de Março



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Parque Eólico das Terras de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d’Ave”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: PRESIDENTE DE JUNTA
Nome: MANUEL FRANCISCO DIAS SAMPAIO
Morada: RUA JOSE PEREIRA DA SILVA 350
Localidade: GEMEOS Código Postal: 4810-670 GUIMARAES
Telef.: 253 581568 Fax: 253 581569

2. TOMADA DE POSIÇÃO

PRESIDENTE JUNTA

3. COMENTÁRIOS

DADO OS ESCLARECIMENTOS PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS, DEPOIS DAS PERGUNTAS POR MIM APRESENTADAS A MESMA FUI ESCLARECIDO, E ENTENDO NADA TERHO OPORTUNIDADE SOBRE ESTE ASSUNTO DAS LINHAS QUE ATRAVESSAM UMA FAIXA MONTANHOSA NA FREGUESIA A QUE PRECISO GEMEOS.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2003/12/31/2003

Assinatura:

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.
Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 19 de Março



JUNTA DE FREGUESIA DE INFÍAS

Rua Portos Júnior, 211
4815-096 Infias - Vizela
Telefone: 253 565 769

IA Instituto do Ambiente		
PRES. ☐	VPFS ☐	VPLG ☐
ASSESSORIA:		
SAI ☐	GAJ ☐	
SEP ☐	LAB ☐	
SFA ☐	GAA ☐	
SIA ☐	NUTEN ☐	
SPC ☒	CONT ☐	
CDI ☐	EXP ☐	
DAA ☐	PAT ☐	
DEN ☐	PES ☐	
DRO ☐	ET ☐	
OUTROS:		

Exm.º Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal

Apartado 7585 Alfragide

2721-865 Amadora

Assunto – Avaliação de Impacto Ambiental do “ Parque Eólico das Terras Altas de Fafe”

Após deslocação ao local do Corredor Sul da Linha de Interligação à Subestação de Riba D' Ave juntamente com os Técnicos da Câmara Municipal de Vizela, verificou-se que a parte que atravessa a Freguesia de Infias Concelho de Vizela localiza-se em terrenos classificados como Reserva Ecológica Nacional passando ligeiramente a Norte de um núcleo habitacional que será um dos pontos de expansão da Freguesia de Infias.

Consultado o Estudo de Impacte Ambiental e tendo em atenção o que diz o parágrafo 8.11 - Uso do Solo e Ordenamento do Território em” Zonas da REN deve ser evitada a instalação de estaleiros em áreas sensíveis ou condicionadas “ o que é o caso do Corredor Sul na Freguesia de Infias, assim como a travessia da Linha Férrea Electrificada Porto-Guimarães.

É a Junta de Freguesia de Infias de parecer que a melhor solução será conforme as conclusões do Estudo de Impacte Ambiental no seu Relatório e Resumo Não Técnico o “ Corredor Norte “.

Vizela, 10 de Março de 2003

O Presidente da Junta de Freguesia de Infias

José Peixoto
José Peixoto





À DPP

2003.03.25

Dr. António G. Silva
25-3-2003

PRES. ☐		VPFS ☐		VPLG ☐	
ASSESSORIA:					
SAI	☐	GAJ	☐		
SEP	☐	LAB	☐		
SFA	☐	GAA	☐		
SIA	☐	NUTEN	☐		
SPC	☒	CONT	☐		
CDI	☐	EXP	☐		
DAA	☐	PAT	☐		
DEN	☐	PES	☐		
DRO	☐	ET	☐		
OUTROS:					

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
 Instituto do Ambiente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Parque Eólico das Terras de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d'Ave"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: JUNTA DE FREGUESIA DE CEPÃES

Nome:

Morada: RUA PROFESSOR CÂNDIDO MOTA

Localidade: FAFE

Código Postal: 4820-025 CEPÃES

Telef.: 253599352

Fax: 253592629

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Favorável às duas alternativas

3. COMENTÁRIOS

Embora passe em pouca área desta Freguesia, entendemos que deverão ser salvaguardados os prejuízos que daí advenham aos respectivos proprietários.

Nº de Folhas Anexas: 00

Data: 2003/03/19..

Assinatura: *[Signature]*

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.
 Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 19 de Março



À DPP

Instituto do Ambiente

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do AmbienteRES. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐

ASSESSORIA:

IAI	☐	GAJ	☐
IEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SJA	☐	NUTEN	☐
IPC	☒	CONT	☐
IDI	☐	EXP	☐
UAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PEE	☐
ORO	☐	ET	☐

OUTROS:

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Parque Eólico das Terras de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d'Ave

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Junta de Freguesia de Fareja.

Nome: " " "

Morada: Lugar do Cruzeiro,

Localidade: Fareja

Telef.: 253.542299.
914600234.

Código Postal: 4820-400.

Fax: =====

2. TOMADA DE POSIÇÃO

XX

3. COMENTÁRIOS

-----Findo o praso de consulta pública, esta Junta de Freguesia não recebeu qualquer reclamação, nem teve conhecimento que alguém tenha reclamado noutras instâncias; Assim sendo resta-nos apelar aos responsáveis pela continuidade do projecto, para que procurem sempre defender o melhor para esta Freguesia, pois é um meio pobre e rural.-----

Certos de que isso mesmo irá acontecer.

Com os mais respeitosos Cumprimentos.

Nº de Folhas Anexas: 0000000

Data: 2003/03/19.

Assinatura: Henrique Dias Figueira

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.
Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 19 de Março

JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA COVA**4820 - 820 VÁRZEA COVA****CONCELHO DE FAFE**

Ex.mo (s) Senhor (es)
Ministério das Cidades, Ordenamento
do Território e Ambiente

À DPP
R

2003.03.21

Dr. Rita Carvalh
Assessor
24.3.2003

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Of.º 12/03

Data
17/03/03

**ASSUNTO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DO PROJECTO
"PARQUE EÓLICO DAS TERRAS DE FAFE".**

Ex.mo(s) Senhor(es)

Vem esta Junta de Freguesia de Várzea Cova, no âmbito do processo da consulta pública do projecto supra citado, fazer a seguinte exposição:

A Aldeia de Várzea cova está inserida no meio paisagístico de grande beleza natural, onde desempenha um papel Sócio - Cultural fundamental no desenvolvimento dos povos desta Aldeia, desde tempos imemoriais.

Como é natural esta Junta tem por obrigação zelar por o bem estar e comodidade de todos os cidadãos desta Freguesia, o que nos obriga a manifestar o nosso desagrado e preocupação junto de V. Excias, porque o que achamos ser a lapidação do nosso bem mais precioso, a paisagem Natural.

Ao mesmo tempo esta Junta reconhece, que não pode nem deve interferir no desenvolvimento do nosso País, pois está disposta a colaborar em tudo que for possível, mas no entanto não podemos deixar de nos manifestar em relação a transformação que irá sofrer esta aldeia.

Cumprimentos nos subscrevemos com elevada estima e consideração.

Várzea Cova, 17 de Março de 2003

O Presidente da Junta,

Joaquim Manuel Guimarães Lima
(Joaquim Manuel Guimarães Lima)

I A Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
VPLG	☐		
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAI	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
DAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:		03001612	

19 -03- 2003

004232 03.03.12

Ex^{lmo} Senhor
Presidente do
Instituto do Ambiente

À DPP

2003.03.12

I A Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
VPLG	☐		
ASSESSORIA:			
SAI	☐	GAJ	☐
SEP	☐	LAB	☐
SFA	☐	GAA	☐
SIA	☐	NUTEN	☐
SPC	☒	CONT	☐
CDI	☐	EXP	☐
OAA	☐	PAT	☐
DEN	☐	PES	☐
DRO	☐	ET	☐
OUTROS:			

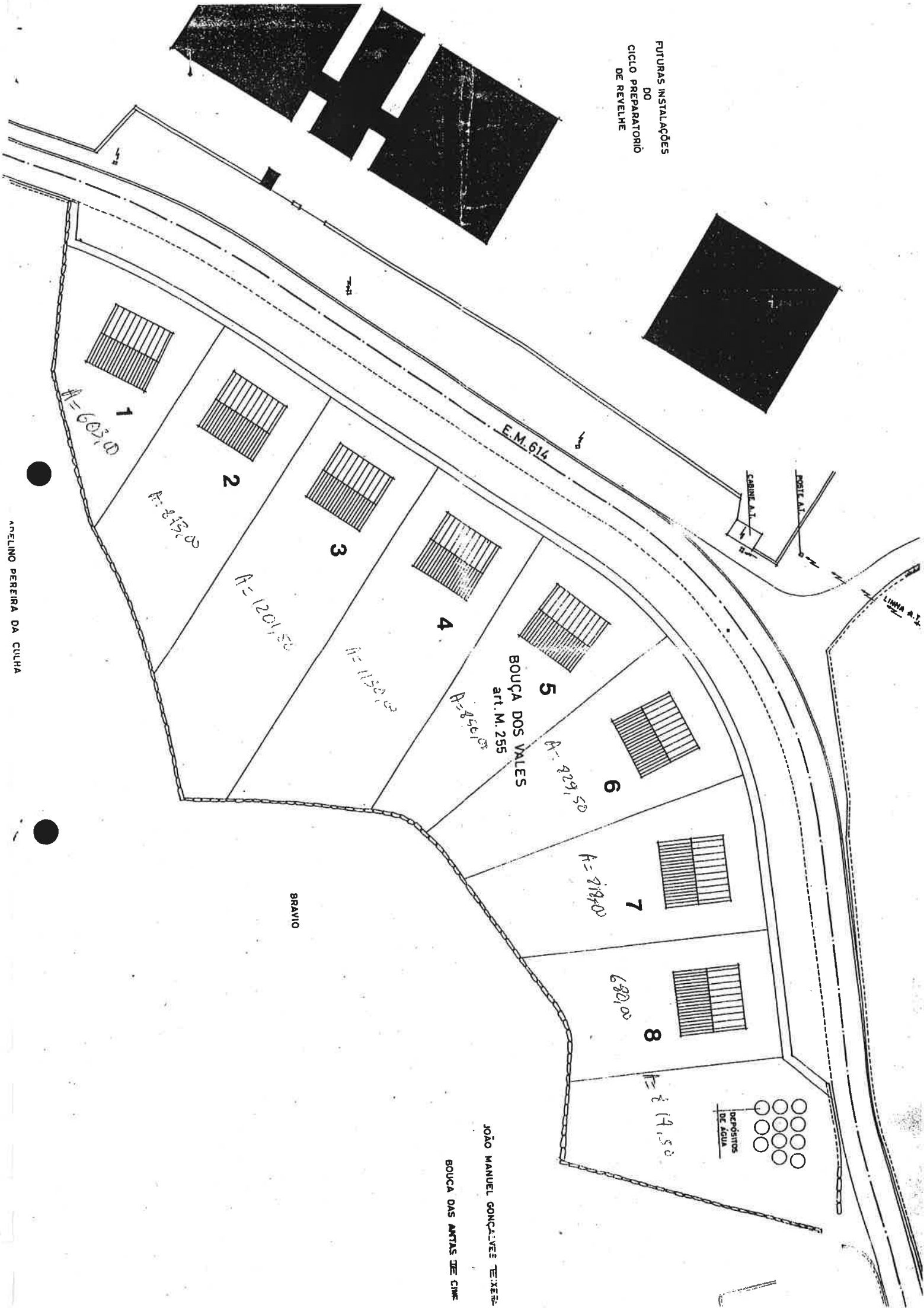
Diário do Ambiente
12.3.2003

Tomei conhecimento pelo aviso do Diário do Ambiente de 5/3/03 de que decorre a fase de consulta pública para a localização de parque eólico das terras de Fife e linha de alta tensão de interligação à subestação de Fife e linha de alta tensão. O parque de produção de energia a verificar-se nas pequenas e numerosas no aviso um não me afetará. Contudo como ainda não está traçado o trajecto da linha de "alta tensão" muito desde já dar conhecimento a V. Ex^{lra} de que pretendo um loteamento que alavancará a construção de um grande complexo de Fife pelo que pretendo a escola do ciclo preparatório de Revelhe, sítio na freguesia de Estoril. Concelho de Fife pelo que solicito que seja afiançada para loteamento qualquer hipótese de a linha vir a passar sobre o terreno. Na verdade, se isso se vierse a verificar, ocorreria um grave prejuízo de que teria que ser reparado.

Agradeço, pois, se me minha expressão seja devidamente apreciada e afiançada em absoluto a possibilidade de a linha de alta tensão passar sobre o referido terreno. Anexo fotótipo do plano de loteamento e do aviso do Diário do Ambiente.

Com os meus cumprimentos

FUTURAS INSTALAÇÕES
DO
CICLO PREPARATORIO
DE REVELHE



AMELINO PEREIRA DA CULHA

DM, 5/3/03

Parque eólico das terras de Fafe objecto de consulta pública

O processo de avaliação de impacto ambiental do projecto do "Parque Eólico das Terras Altas de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação a Subestação de Riba D'Ave" está a ser objecto de consulta pública, podendo os interessados obter qualquer informação até ao dia 19 de Março.

O processo encontra-se disponível para consulta pública no Instituto do Ambiente (Lisboa), na Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território (Porto) e nas Câ-

maras Municipais de Fafe, Celorico de Basto, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Vizela.

Um resumo não técnico do processo pode ser consultado nas diversas juntas de Freguesia da área de localização do projecto. No caso de Fafe, tal sucede nas Juntas de Freguesia de Moreira do Rei, Pedraido, Varzea Cova, Felgueiras, Freitas, Monte, Queimada, Serafão, Travassós, Vila Cova, Arnim, Cepões, Fátima, Quinchães, S. Gens e Silvanos S. Clemente.

O documento encontra-se igualmente disponível na Internet, no endereço www.ambiente.pt.

No âmbito do processo da consulta pública, serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação. As exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente, até à data do termo da consulta pública.

O parque de produção

de energia eléctrica, utilizando a força do vento, ficará localizado nas freguesias de Moreira do Rei, Varzea Cova e Pedraido (Fafe) e em S. Clemente de Basto (Celorico), sendo a energia conduzida em alta tensão para a subestação de Riba D'Ave, em Famalicão, através de linha aérea que passa sobre os concelhos produtores e receptores e pelos municípios de Vizela e Guimarães. O projecto prevê a instalação de 40 aerogeradores de 2 MW de potência.

R. Carr 3/4
1/34 - r/c

757 03 03 20



A DPF
20.3.03.21

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Instituto do Ambiente

Dr.º R.º
21.3.03

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Parque Eólico das Terras de Fafe e Linha de Alta Tensão de Interligação à Subestação de Riba d’Ave”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Maria E.G. Tomina / Maria de Fátima B. Tergalhães

Morada: Lagoa - Vouzeira

Localidade: Fafe

Código Postal: 4820-820

Telef.: 253 501092 / 253 501023 **Fax:**

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Manifesto contra a implementação de 4 Torres aerogeradoras
(Citadas no mapa com os números 1, 2, 3, 4)

3. COMENTÁRIOS

Localizam-se muito próximas das aglomerações populacionais da freguesia de Vouzeira.

Desta situação podem decorrer aspectos negativos que influenciam na qualidade de vida dos respectivos habitantes; a saber:

- Poluição sonora,
- Resíduos tóxicos resultantes da manutenção dos óleos dos aerogeradores que podem contaminar os recursos hídricos subterrâneos, os quais constituem a quase totalidade do abastecimento (doméstico e agrícola) da população,
- Res contínuo de outros aspectos negativos resultantes da implementação do parque (influência radiactiva)

Nº de Folhas Anexas:1.....

Data: 2003/03/17..

Assinatura: Fátima Tergalhães / Maria E.G. Tomina

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação.

Esta Ficha deverá ser remetida directamente ao Instituto do Ambiente até ao próximo dia 19 de Março

À DPP

R
2013.03.20Ex.mo Senhor Presidente do
Instituto do AmbienteDr. R. C. G. G.
H. A. S.
24.3.2013Assunto: **PARQUE EÓLICO DAS TERRAS ALTAS DE FAFE E LINHA DE ALTA TENSÃO DE INTERLIGAÇÃO À SUBESTAÇÃO DE RIBA D'AVE.**

Serve a presente exposição, ao abrigo da consulta pública do projecto eólico em cima referenciado, para solicitar a V.Excia medidas tidas como convenientes para salvaguardar as populações dos Lugares de Várzea Cova e Lagoa (Freguesia de Várzea Cova) num total de cerca de 400 residentes atingindo, normalmente nos fins-de-semana, mais de um milhar de habitantes.

Como é do conhecimento de V.Excia estão previstas, no Projecto de Implantação, 44 torres aerogeradores, e após Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foi decidido, conforme informação disponível nos Organismos Competentes, um conjunto de medidas tidas como necessárias de modo a que sejam minimizados os efeitos e impactos negativos que o referido parque eólico irá provocar na zona onde está previsto, com principal incidência em zonas habitacionais. Desta forma foram contempladas, entre outras medidas, a eliminação de 4 torres aerogeradores, de forma a que o referido parque fique com 40.

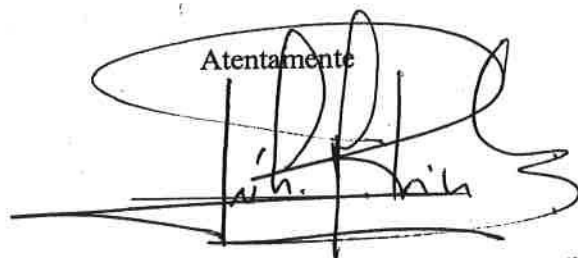
Solicito que essas 4 torres aerogeradores, a serem retiradas, sejam as que se situam por "cima" dos lugares de Lagoa e Várzea Cova e que estão referenciados com os N.ºs 1; 2; 3 e 4. Os motivos que me levam a fazer este APELO a V. Excia são vários, podendo nomear os seguintes:

1º-A sua alocação ser demasiado próxima de aglomerados populacionais, posso citar como exemplo, que está prevista a implantação dum aerogeradores a cerca de 200/250 metros de habitações do lugar de Lagoa e outras a 400/500 do lugar de Várzea Cova. Além de que, pelo conhecimento que tenho, em toda a extensão do parque eólico este conjunto de 4 torres são as que estão mais próximas de aglomerados populacionais.

2º-Os ruídos gerados pelos aerogeradores, que são audíveis nas proximidades das torres, serem um factor de poluição sonora junto às residências, com os inconvenientes que daí advém. Lembro a V.Excia que a vida útil do parque não tem prazo definido, além de que no final da actual concessão está previsto a sua modificação de forma a que o parque continue em funcionamento, ou seja, a população corre o risco de ter torres junto à nossa aldeia durante longas décadas...

3º-A mudança dos óleos dos aerogeradores poder constituir, ao longo do tempo, um factor de risco de serem contaminadas a água que abastece a nossa aldeia.

Estou certo de que toda a população de Freguesia de Várzea Cova ficará agradecida pelo seu profundo empenho na concretização desta medida, tida como fundamental para o Futuro da Freguesia e dos nossos filhos. Agradecendo toda a atenção dispensada, subscrevo-me com elevadíssima estima e consideração

Atentamente


De: José Carlos Monteiro de Pinho,
B.I. n:8253603
Rua Cabo de Vila
4820-820 FAFE, Várzea Cova

JOSÉ CARLOS PINHO
Engenheiro

Enviada para: Ministério do Ambiente / Instituto do Ambiente
Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte
Dado conhecimento à população da Freguesia de Várzea Cova